

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 090/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. JOSÉ NETO DA SILVA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, apreciando a MA-084/2000, em que é requerente a Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região - AMATRA-XIII, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente em Exercício, que deferiu à referida Associação, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, o pedido de afastamento dos Magistrados deste Regional para participarem do IV Congresso Brasileiro de Processo Civil e Trabalhista, a realizar-se no período de 21 a 23 de setembro deste ano, em Natal-RN, desde que não cause prejuízo às atividades jurisdicionais.\*\*\*

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2000.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO